**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

**“Concede o Título de Cidadão Buritamense a conceituado Cirurgião Dentista”.**

Eu, **ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE** ao senhor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **José Carlos de Oliveira Villanova Vidal**, tendo chegado em Buritama em 1984, conceituado Cirurgião Dentista, formado em Odontologia pela Universidade Estadual de Londrina/PR, especialista em Prótese Dentária pela Associação Odontológica do Norte do Paraná, especialista em Implantes Dentários pela Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas de São José do Rio Preto, Pós graduado em Oclusão Dentária, Endodontia, Estética Restauradora, Prótese sobre Implante e Periodontia, exímio servidor da rede pública municipal de saúde de nossa cidade desde 1996, lotado no cargo de Cirurgião Dentista, função que desempenha com responsabilidade e profissionalismo, exercendo atualmente o cargo de Coordenador de Saúde Bucal, sendo proprietário do Consultório Odontológico com o nome fantasia OdontoClin, situado à Rua Floriano Peixoto, nº 877.

**Art. 3º -** A homenagem autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **José Carlos de Oliveira Villanova Vidal**, em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE e CINCO** dias do mês de **OUTUBRO** de dois mil e dezoito (2018), 101 anos da Fundação de Buritama e 70 anos de Sua Emancipação Política.

**ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS**

**VEREADOR**